

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



# PORTARIA № 1192 DE 27 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para atender o disposto no artigo 9º, inciso III da Resolução 150/2013 do CONSUNI, que trata da Avaliação de assiduidade, responsabilidade e qualidade de trabalho para fins de progressão/promoção na carreira do Magistério Superior do professor **Rodrigo Rocha Cuzinatto**, referente ao interstício de 26/09/2019 a 25/09/2021, designando os seguintes servidores:

- Gustavo do Amaral Valdiviesso;
- Marilsa Aparecida Mota;
- Marcelo Gonçalves Vivas.
- Art. 2º Conceder o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão dos trabalhos.
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### Renata Piacentini Rodriguez

Diretora do ICT

# PORTARIA № 1191 DE 26 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a Coordenação do Laboratório Multiusuários III, denominado de Laboratório de Ciências da Terra.

- Marcos Vinícius Furtado Perucci coordenador
- Patrícia Gonçalves vice-coordenadora

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### Renata Piacentini Rodriguez

Diretora do ICT

### PORTARIA № 1181 DE 22 DE JULHO DE 2021



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



A DIRETORA do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para atender o disposto no artigo 9º, inciso III da Resolução 150/2013 do CONSUNI, que trata da Avaliação de assiduidade, responsabilidade e qualidade de trabalho para fins de progressão/promoção na carreira do Magistério Superior da professora **Juliana Maria da Silva**, referente ao interstício de 11/09/2019 a 10/09/2021, designando os seguintes servidores:

- Patrícia Neves Mendes;
- Rodrigo Antônio Samprogna;
- Wanderson José Lambert.
- Art. 2º Conceder o prazo de 06 (seis) dias para conclusão dos trabalhos.
- Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

# Renata Piacentini Rodriguez

Diretora do ICT